



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

CIRCULAR Nº 465
=2025/2026=

FUTEBOL

Assunto: REGULAMENTO TAÇA CAPITAL DO MÓVEL – EDIÇÃO 2026

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD ´S, SDUQ ´S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

O regulamento da Taça Capital do Móvel - Edição 2026.

Porto, 13 de março de 2026

Diretor Coordenador

TAÇA CAPITAL DO MÓVEL EM SÉNIORES

EDIÇÃO 2026

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

01.01 A Taça Capital do Móvel surge no âmbito da fomentação e crescimento das coletividades do Concelho de Paços de Ferreira

01.02 A Taça Capital do Móvel tem como parceira estratégica a Associação de Futebol do Porto que auxiliará com os seus recursos disponíveis.

01.03 A Taça Capital do Móvel é disputada por onze Clubes, sediados no Concelho de Paços de Ferreira.

01.04 A distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita por sorteio.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

01.05 A competição é disputada em duas fases.

01.06 Na I fase os onze Clubes são divididos em 3 grupos de 3 equipas e 1 grupo de 2 equipas, que disputam a uma volta, por pontos, o 1º classificado de cada grupo, que transita para a II Fase.

01.07 Na II fase as 4 equipas apuradas disputam as meias-finais a uma mão em campo neutro definido pela CM Paços Ferreira, o acesso à final e ao apuramento do 3º e 4º classificados da presente edição 2026, em data a definir oportunamente.

JOGOS

01.08 Os jogos desta competição são disputados às 4ª feiras (20H30) excetuando a final e o apuramento do 3º e 4º classificado, que será em data a anunciar oportunamente.

01.09 Os jogos poderão também ser disputados em dias e horas diferentes do estabelecido, desde que os clubes intervenientes estejam de acordo e mediante parecer favorável da CM Paços Ferreira.

01.10 Os Jogos terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada uma, separados por um intervalo que não pode exceder os quinze minutos.

01.11 No final de cada jogo serão sempre executados cinco pontapés de marca de penáti para cada equipa. Este artigo aplica-se às quatro séries.

SUBSTITUIÇÕES

01.12 Nos jogos desta competição poderão ser substituídos nove (9) jogadores, sem distinção de lugares, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Porém, após o início da segunda parte do encontro apenas se podem realizar no máximo de duas (2) interrupções de jogo por equipa, para substituições. Os jogadores substituídos, entretanto, não podem voltar ao terreno de jogo. Todavia simultaneamente, só poderão estar em aquecimento três (3) jogadores.

DESEMPATES

01.13 Os desempates na classificação processam-se da seguinte forma:

01.13.01 – Pela diferença de golos marcados e sofridos nos jogos da I Fase.

01.13.02 – Resultado no confronto direto no jogo realizado entre as equipas empatadas.

01.13.03 – Resultado das grandes penalidades, executadas no final do jogo entre as equipas empatadas.

01.13.04 – Pela equipa mais disciplinada de acordo com o presente regulamento no V Capítulo.

01.14 Na fase final, em caso de empate no final do tempo regulamentar, processa-se ao desempate na seguinte forma:

01.14.01 – Através da marcação de cinco pontapés de penáti para cada equipa. Continuando a manter-se o empate, executar-se-ão tantas penalidades até se encontrar um vencedor. Tais penalidades devem, entretanto, ser executadas por jogadores diferentes.

CAPÍTULO II

JOGADORES

02.01 São elegíveis para participar neste Torneio todos os atletas que estejam devidamente inscritos para a época 2025/2026 na Associação de Futebol do Porto.

02.02 Podem participar no presente Torneio atletas Sub-19 (Juniões) e Sub-17 (Juvenis), desde que habilitados com a devida subida de categoria através do centro medico inserido na plataforma de inscrição de jogadores da AF Porto.

CAPÍTULO III

ARBITRAGEM

03.01 É responsabilidade da Associação de Futebol do Porto assegurar as equipas de arbitragem necessárias para a realização dos jogos.

CAPÍTULO IV

ESPECIFICIDADES REGULAMENTARES DESTA COMPETIÇÃO

04.01 Os jogos desta competição, serão disputados exclusivamente com a bola n.º 5, com a circunferência de 68/70 e o peso inicial de 410/450 grs.

04.02 Os jogos desta competição serão obrigatoriamente disputados em recintos com as medidas mínimas de 90x45 metros.

04.03 O controlo e segurança dos jogos será efetuada pela GNR / Polícia Municipal / ARD's.

CAPÍTULO V

DISCIPLINA E TROFÉU FAIR-PLAY

05.01 Salvo eventuais casos considerados graves, que terão apreciação e conclusão de sanções pela Comissão de Disciplina do Torneio, deverão os Clubes observar:

- Duplo Cartão Amarelo – Impedido de continuar a partida. Disponível na partida imediata.
- Cartão Vermelho Direto Por lance imprudente - Impedido de continuar a partida. Disponível na partida imediata.
- Cartão Vermelho Direto por agressão ou indisciplina. Impedido até decisão nos termos do 05.01 deste regulamento.

05.02 Com vista ao Trofeu Fair-Play, deve ser observado:

- Cartão amarelo – 1 Ponto
- Duplo Cartão amarelo: 3 Pontos
- Cartão vermelho – 5 Pontos
- Agente Desportivo advertido: 5 Pontos
- Agente Desportivo expulso: 10 Pontos

05.03 Será considerada Equipa Fair-Play aquela que no decorrer da I fase obtenha o menor número de pontos.

05.04 Qualquer ato de indisciplina coletiva verificada, será a equipa penalizada com a exclusão da Taça, bem como as sanções aplicáveis no âmbito da gestão da Autarquia de Paços de Ferreira.

05.05 Os castigos aplicados a atletas, dirigentes e outros agentes desportivos, no âmbito da Taça Capital do Móvel, são cumpridos exclusivamente nesta Competição, transitando, caso necessário, para a próxima ou próximas edições, com a exceção da aplicação das seguintes sanções previstas no Regulamento de Disciplina da AFP:

- a) Suspensão preventiva não automática;
- b) Art. 94º (94º a 94º-C), art. 95º e art. 96º (96º a 96º-C);
- c) Art. 107º (107º a 107º-C), art. 108º, art. 109º, art. 110º, art. 112º, art.º 116 (116.º a 116.º B), art. 119º, art. 121º e art. 122º.

05.06 Os jogos disputados na Taça Capital do Móvel não são, para efeito de cumprimento de jogos de suspensão nos termos do artigo 1º e 25-Aº do Regulamento de Disciplina da AF Porto, considerados como jogos oficiais.

CAPÍTULO VI

PONTUAÇÃO

06.01 Os jogos desta competição serão pontuados da seguinte forma:

- a. Vitória sem golos sofridos ... 4 Pontos;
- b. Vitória..... 3 Pontos;
- c. Empate com golos..... 2 Pontos;
- d. Empate 1 Ponto;
- e. Derrota..... 0 Pontos.

CAPÍTULO VII

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

07.01 Constituem encargos da organização nos jogos desta competição:

- a. Policiamento / ARD'S / Delegados de Apoio;

CAPÍTULO VIII

PREMIOS

08.01 O Município de Paços de Ferreira atribuirá os seguintes Prémios:

- a. **Vencedor:** Troféu Capital do Móvel, mais prémio monetário (1 500€).
- b. **Finalista:** Taça de 2º classificado, mais prémio monetário (750€).
- c. **3º Classificado:** Taça de 3º classificado, mais prémio monetário (500€).
- d. **Troféu Fair-Play.**
- e. **Troféu de participação:** Para todas as equipas, mais prémio monetário (500€).



Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal



CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

09.01 Os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados pela Comissão da Organização, tendo por base a regulamentação da AFP e subsidiariamente da FPF.